



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa 63 – Proteção e promoção ao meio ambiente
Meta: 2.340 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa 63 – Proteção e promoção ao meio ambiente
Meta: 2.340 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa 63 – Proteção e promoção ao meio ambiente
Meta: 2.340 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.50.41.00.00.00.00- Contribuições R\$18.000,00

Total do Crédito.....R\$ 18.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 3º redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Função: 0018 – Gestão Ambiental

Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 63 – Proteção e promoção ao meio ambiente

Meta: 2.340 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$18.000,00

Total do Crédito.....R\$ 18.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 15
DE AGOSTO DE 2022,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.08.15 15:38:42 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 15/2022, que solicita autorização para inclusão de uma nova atividade dentro do PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir elementos de despesa no orçamento vigente, possibilitando O repasse de recurso financeiro, pelo Município a Associação Causa Animal - Santo Augusto, com finalidade fim de auxílio financeiro para custear ações para amparar os animais de rua, visando o tratamento médico-veterinário contra maus tratos, abandonos, brigas entre eles, auxiliar na alimentação adequada (ração apropriada), entre outros proporcionando uma melhor vida aos animais.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.08.15 15:39:45 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

